



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

Documento de Formalização de Demanda (DFD)

1. Informações Gerais

Órgão Solicitante: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Carmo de Minas.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE PONTOS DE INTERNET BANDA LARGA VIA FIBRA ÓPTICA (OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE DE ALTA PERFORMANCE).

Responsável pela Demanda: Jaxsandro Domiciano

CPF nº 015.XXX.XXX-97

2. Descrição da Necessidade

A modernização dos serviços do SAAE exige conectividade estável para a transmissão de dados operacionais, emissão de notas, controle de estoque e comunicação interna. Atualmente, a descentralização das unidades dificulta a integração administrativa e o monitoramento em tempo real das operações de tratamento de água.

2.1 QUAL A ESTIMATIVA DA DEMANDA:

2.1. O setor Administrativo atua diariamente, sendo imprescindível que disponha de recursos adequados para a execução serviços administrativos. Essas atividades garantem a continuidade e a eficiência dos serviços de abastecimento e serviço sanitário, bem como atendimento ao público em todo o município, evitando interrupções no atendimento à população e comunicação entre os órgãos e entidades que se fazem interdependentes com o SAAE de Carmo de Minas.

3. Previsão de data em que deve ser iniciado o suprimento da demanda:

3.1. No prazo máximo de 90 dias, a fim de não comprometer as atividades do setor operacional.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

4. Descrição da solução possível:

4.1. Em uma análise preliminar é possível identificar soluções que possam minorar ou erradicar as lacunas que se obstaculizam o atingimento dos objetivos desta Autarquia. Portanto, estima-se que possam ser adquiridos os seguintes insumos para suprir a necessidade descrita:

ORÇAMENTO para o SAAE DE CARMO DE MINAS - MG:

Empresa RAIMAX INTERNET, CNPJ nº 08.804.735/0001-80

ITEM	UNIDADE	QTD	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	Valor Unitário	Valor Total em 12 (doze) meses
01	UNIDADE	01	<p>Serviço de Internet Full dedicada MÍNIMA de 800 Mbps de velocidade de transmissão por ponto, com tecnologia Fibra Óptica para as dependências do SAAE com SLA 24 horas Presencial e/ou Remoto (suporte), ONT por ponto, Equipamentos em regime comodato, Link Dedicado, endereço de Carmo de Minas - MG:</p> <p>1º - Sede: Rua Cap. Francisco Isidoro nº 350, Centro de Carmo de Minas - MG (com IP FIXO e Link DEDICADO) - Geolocalização: Latitude -22.123019, e Longitude -45.134257;</p> <p>Com CEP: 37.472-000.</p> <p>Com serviço da instalação incluso.</p>	R\$ 240,00 X 12 meses	R\$ 2.880,00
02	UNIDADE	03	Serviço de Internet MÍNIMA de 800 Mbps de velocidade de transmissão por ponto, com tecnologia Fibra Óptica CONVENCIONAL, para as dependências do SAAE com SLA 24 horas Presencial e/ou Remoto	R\$ 160,00 Cada X 3 = Total 3 pontos/mês: R\$ 480,00	R\$ 5.760,00

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

		<p>(suporte), ONT por ponto, Equipamentos em regime comodato, endereço de Carmo de Minas - MG:</p> <p>2º - Almoxarifado: Rua José Jesus Pereira nº 26, Alameda B, bairro Monte Verde em Carmo de Minas - MG, Geo localização: Latitude -22.125600 e Longitude -45.133584;</p> <p>3º - ETA Monte Verde: R. Vereador Luiz Carlos de Assis s/n, bairro Monte Verde, Carmo de Minas - MG - Geolocalização:</p> <p>Latitude: -22.124858, Longitude: -45.133373;</p> <p>4º - Alojamento (ao lado da ETA): R. Vereador Luiz Carlos de Assis s/n, Monte Verde, Carmo de Minas - MG -</p> <p>Geolocalização: Latitude: -22.124858, Longitude: -45.133373;</p> <p>Todos com CEP: 37.472-000. Com serviço da instalação incluso.</p>		
--	--	---	--	--

Contendo 1 (um) link dedicado com 1(um) IP fixo na Sede da Autarquia.

Equipamentos em regime comodato.

Com possibilidade de mudar o equipamento de endereço sem custo adicional.

**VALOR TOTAL MÉDIO POR 12 (DOZE) MESES DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais) (ANUAL)**



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

3. Locais de Instalação (Pontos de Atendimento)

A contratada deverá garantir a cobertura e infraestrutura nos seguintes locais:

Sede da Autarquia: Centro administrativo e atendimento ao público (Exigência de alta disponibilidade).

ETA Monte Verde: Estação de Tratamento de Água (Essencial para telemetria e relatórios técnicos).

Almoxarifado: Controle de entrada/saída de materiais e logística, setor administrativo.

Alojamento do SAAE: Suporte operacional e comunicação das equipes de plantão.

Iremos estudar mais a respeito da necessidade de novos pontos adicionais e de como cada serviço deve ser no documento ETP.

4. Requisitos Técnicos Mínimos

Instalação e Ativação: Fornecimento de todo o cabeamento, roteadores de padrão empresarial e demais ativos de rede necessários.

Velocidade: Conforme definido no Termo de Referência (Sugere-se link dedicado ou banda larga de alta velocidade com garantia de entrega).

Manutenção: Assistência técnica presencial em caso de rompimento de fibra ou falha de hardware, com SLA (tempo de resposta) máximo de X horas.

Estabilidade: Disponibilidade mínima de 99% do serviço (Uptime).

5. Justificativa da Contratação

A ausência de internet de qualidade nestes pontos gera gargalos operacionais, atraso na alimentação de sistemas governamentais e dificulta o controle de perdas e insumos. A contratação de uma empresa única visa padronizar o suporte e facilitar a gestão do contrato pela autarquia.

6. Resultados Esperados

Integração total das unidades do SAAE.

Agilidade no atendimento ao cidadão na Sede.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

Melhoria no controle de estoque via sistema online no Almoxarifado.

Segurança operacional na ETA Monte Verde através de comunicação ininterrupta.

Continuidade de todos os serviços administrativos, de forma ininterrupta, eficaz e eficiente.

7. Observação Importante

7.1 Por serem pontos geograficamente distintos (como a ETA e a SEDE por exemplo), é crucial verificar se há viabilidade técnica de fibra óptica em todos os locais. Caso contrário, o edital deve prever tecnologias alternativas, como rádio ou satélite de baixa órbita.

8. Onde a demanda se apresenta e poderá ser suprida:

8.1 A demanda é do setor ADMINISTRATIVO, porém também será usado nas dependências OPERACIONAIS e busca suprir as necessidades dos servidores na realização de suas tarefas diárias.

9. Qual o custo estimado da solução inicialmente apontada:

9.1 O custo da solução apontada é de aproximadamente **R\$ 8.640,00 (oito mil, seiscentos e quarenta reais), ue seria um total anual.**

9.2 A cotação para orçamento foi apurado mediante consulta feita com um Fornecedor da região. Essa primeira pesquisa é exclusivamente para ter uma referência e ainda não deve ser considerada como valor de referência.

Carmo de Minas, 23 de janeiro de 2026.

Indicação do(s) integrante(s) da Equipe de Planejamento da Solução

Nome: Jaxsandro Domiciano / _____

CPF: 015.XXX.XXX-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

Página 5 de 6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE

Rua Capitão Francisco Isidoro, nº 350 – Centro – Carmo de Minas – MG – CEP 37.472-000



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE CARMO DE MINAS - MG

www.saaecarmodeminas.mg.gov.br

CNPJ 10.624.592/0001-76

Autarquia criada pela Lei Municipal nº 1.734, de 18 de dezembro de 2008.

Indicação do(s) Fiscal(s) Representante(s) do Demandante

Nome: Jaxsandro Domiciano / _____

CPF: 015.XXX.XXX-97

Cargo/ Função/ Setor: Gerente de Serviços de Água e Esgoto

Assinatura do Responsável pela Aprovação da Demanda

Nome/Assinatura: Kayo Vinycyus de Souza Oliveira / _____

Cargo: Diretor Executivo

CPF: 079.XXX.XXX-56

Telefone: (35) 3334-2302 E-mail: diretoria@saaecarmodeminas.mg.gov.br